

CONTRATO Nº: 123/2021
TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte de carga fracionada, por via multimodal ou seja, terrestre, hidroviário, aéreo etc. com caminhão tipo baú e guincho, da cidade de Belém/PA para as diversas Unidades do Banpará, localizadas nas mesorregiões do Estado do Pará, e respectivo retorno (logística reversa), assim como, transporte e descarte de entulhos e restos de matérias em containers, na mesorregião área metropolitana, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 027/2021

Data de Assinatura do Aditivo: 22.09.2022

Vigência do Aditivo: 23.09.2022 a 22.09.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e redução de 16% no valor do contrato

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016

Valor mensal estimado de Até: R\$-243.119,41 (duzentos e quarenta e três mil, cento e dezenove reais e quarenta e um centavos), mediante demanda de utilização do frete.

Contratada: ANANIN CARGO LOGÍSTICA LTDA. EPP

Endereço: Rodovia BR 316, Km 07, s/nº, Terminal de Cargas, Módulo 6 B-C Bairro: Centro

CEP: 67030-000 - Ananindeua/PA

Diretor Responsável: Paulo Arévalo – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 872439

CONTRATO Nº: 140/2021
TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de colaboradores à serviço do Banpará, via aplicativo para smartphone, com acesso à internet, com apoio operacional e tratamento de dados, para o exercício das atividades inerentes às suas atribuições, que envolvam deslocamento.

Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 001/2021

Data de Assinatura do Aditivo: 28.10.2022

Vigência do Aditivo: 31.10.2022 a 30.10.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da lei nº 13.303/2016

Valor mensal estimado anual de Até: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais)

Contratada: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Endereço: Av. Domingos Odália Filho, nº 301, 15º andar, Sala 1.501 - Bairro: Centro

CEP: 06010-067 Osasco/SP

Diretor Responsável: Paulo Arévalo – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 872441

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 987 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/115354, nº 2021/1377677 e processos conexos (Prestação de Serviço sem cobertura contratual/HSAMZ);

CONSIDERANDO a solicitação no OFÍCIO Nº 120/2022/CPS/NC/SESPA de 01 de novembro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de recondução, para que se concluam as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Reconduzir o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de novembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 872558

PORTARIA Nº 990 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 116, de 1 de julho de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.036, de 06/06/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.123437

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2021.123437, com base na exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 26 de outubro de 2022, constante nos autos do referido processo (anexo sequencial 64).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 872565

PORTARIA Nº 979 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 116/2022 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

5. Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere aos autos do 2021/1206302 e processos conexos (Apuração de fatos ocorridos no dia 20/10/2021 no HRT no Município de Tucuruí - PA, onde, supostamente ocorreu conduta irregular perpetrada pela servidora K. C.

6. C).

7. A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de outubro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 872804

PORTARIA Nº 937 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/1356733.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de 01.11.2022 a 31.10.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 883 de 05/11/2020, publicada no DOE nº 34.396 de 06.11.2020, que prorrogou a cessão da servidora JÚLIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MAÇA, matrícula nº 723703/1, cargo PSICÓLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL, para a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.11.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 872854

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 086 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/1190375.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JOVITA MARIA DE SOUSA GAMA, matrícula nº. 57192059/2, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 19/01.04.2019, publicada no DOE nº 33.853/16.04.2019, correspondente ao Triênio de 11.07.2015 a 10.07.2018, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.11.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.